

....." (NR)

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP n. 76, de 2022, para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 76, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

PORTARIA GP N. 76, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Portaria GP n. 281, de 12 de junho de 2023)

Designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados nos incisos I a X do art. 2º da Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020, para o biênio 2022-2023:

I - Marcos César Leão, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Denise Morais Gontijo Anaya, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP); (Redação dada pela Portaria GP n. 281, de 12 de junho de 2023)

III - Raquel Polastri Gomes Ferreira, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - Gilberto Atman Picardi Faria, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC);

V - Cláudia Correa Faria, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ); (Redação dada pela Portaria GP n. 34, de 18 de janeiro de 2023)

VI - Fernanda Melo Costa Paschoalin, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Leonardo de Assis Silveira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VIII - Patrícia Helena dos Reis, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE); (Redação dada pela Portaria GP n. 34, de 18 de janeiro de 2023)

IX - Fernanda Freire Fonseca, representante da Secretaria de Saúde (SES); e

X - David Ernesto Landau Rubbo, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente